

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CMNE - 7ª RM BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

Quartel em Recife/PE, 15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 31/2024

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Escala de Serviço para o dia 16 de fevereiro de 2024 (Sexta-Feira)					
SERVIÇOS EXTERNOS					
- Oficial-de-Dia do Quartel General da 7ª Região	- A cargo do CMDO da 7ª Região Militar.				
Militar					
- Adjunto ao Oficial-de-Dia do Quartel General da 7ª Região Militar	- 1° Sgt GABRIEL.				
- Comandante da Guarda do Quartel General da 7ª Região Militar.	- 3° Sgt ACÁCIO.				
- Cabo da Guarda do Quartel General da 7ª Região Militar	- Cb T. ALEIXO.				
- Cabo da Guarda ao Residencial Guararapes.	- Cb DAVID.				
- Guarda ao Quartel General da 7ª Região Militar	- A Cargo da CCSv .				
- Guarda ao Residencial Guararapes.	- A Cargo da CCSv .				
- Enfermeiro-de-dia ao Posto de Saúde (UAAC)	- Cb J. HENRIQUE.				
- Bombeiro-de-Dia do Quartel General da 7ª Região Militar	- Cb MATIAS.				
- Permanência ao Aprovisionamento da B Adm Curado	- 3° Sgt PIMENTEL.				
- Cozinheiro-de-dia ao Aprovisionamento da B Adm Curado	- Cb IVANILDO.				
- Auxiliar de Cozinha ao Aprovisionamento da B Adm Curado	- Sd EV 552 NAYTT, Sd EV 561 WICTOR.				
- Motorista-de-dia ao Quartel General da 7ª Região Militar	- A Cargo da GARAGEM.				
- Corneteiro-de-dia ao Quartel General da 7ª Região Militar.	- SD EV 545 SIQUEIRA.				
SERVIÇOS INTERNOS					

(Continuação do BI Nr 31, de 15/02/2024, do(a) B Adm Curado)			
- Sargento-de-Dia ao Comando da 7ª Região Militar	- 3° Sgt GERVÁSIO.		
- Sargento-de-Dia à B Adm Curado	- 3° Sgt GUEDES.		
- Sargento-de-Dia à CCSv da B Adm Curado	- 3° Sgt J. SOUZA.		
- Cabo-de-Dia à Companhia de Comando e Serviço	- Cb PABLO.		
da B Adm Curado	- CO FABLO.		
- Plantões aos Pavilhões da Companhia de Comando e	- A Cargo da CCSv .		
Serviço da B Adm Curado			

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

- a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS
- 1) Transcrição

"PRÓPRIO NACIONAL RESIDENCIAL - DESOCUPAÇÃO

Em 29 NOV 23, o militar nominado desocupou o Próprio Nacional Residencial (PNR), funcional do Subcmt da B Adm Curado, natureza apartamento, localizado no edifício residencial Henrique Dias, apartamento 205, na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 2805, Bairro da Boa Vista, Recife-PE."

Cel MARCELO MOREIRA SANTOS

(Transcrito do Boletim Regional nº 223, de 4 de dezembro de 2023, do Cmdo da 7ª RM)

Em consequência, a Seção Pessoal, a Seção de Pagamento de Pessoal, a Seção de Inteligência e Instrução, a CCSv e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 31077, de 14 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª SEÇÃO)

2) Férias - Concessão

Conforme o que prescreve o Art. 441 Cap IV do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais - R-1 (RISG) Aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 816, de 19 de dezembro de 2003, concedo 10 (dez) dias de férias relativas ao ano de 2023 (1º Parcela), a contar de 31 de janeiro de 2024 a 9 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 14 de fevereiro de 2024, ao seguinte militar:

1º Ten **CLÉSIO** DE JESUS OLIVEIRA

Em consequência, a 1ª Seção, 2ª Seção, 3ª Seção, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e

Pag nº 329

providências.

(Nota nº 31086, de 15 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª SEÇÃO)

Conforme o que prescreve o Art. 441 Cap IV do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais - R-1 (RISG) Aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 816, de 19 de dezembro de 2003, concedo 10 (dez) dias de férias relativas ao ano de 2023(1ª Parcela), a contar de 5 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 15 de fevereiro de 2024, ao seguinte militar:

1° Ten RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA

Em consequência a 1ª Seção, 2ª Seção, 3ª Seção, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 31087, de 15 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª SEÇÃO)

3) Desligamento, Exclusão e Trânsito

Desligo do estado efetivo e excluo do número de adidos desta OM, a contar de 15 de fevereiro de 2024, e concedo 30 (trinta) dias de trânsito, a contar de 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o inciso 1°, do Art 452, da Port Min Nr 816, de 19 DEZ 03 e item IV, do Art 64 da Lei Nr 6.880, de 09 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares), por ter sido movimentado para o 329° GAC / Brasília-DF, conforme publicado no Adt da DCEM 2A ao Bol do DGP n° 66, de 16 de junho de 2023.

Cap THIAGO COLLI DOS SANTOS

Em consequência, a 1ª Seção, 2ª Seção, 3ª Seção, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 31088, de 15 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª SEÇÃO)

4) Apresentação Pronto para o Serviço

Apresentou-se, em 14 de fevereiro de 2024 por término de 10 (dez) dias de férias relativas ao ano de 2023(1° Parcela), e estar pronto para o serviço.

1° Ten CLÉSIO DE JESUS OLIVEIRA

Em consequência, a 1ª Seção, a 3ª Seção, a CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 31089, de 15 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª SEÇÃO)

Apresentou-se, em 15 de fevereiro de 2024 por término de 10 (dez) dias de férias relativas ao ano de 2023(1° Parcela), e estar pronto para o serviço.

1° Ten RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA

Em consequência, a 1ª Seção, a 3ª Seção, a CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

Pag nº 330

(Nota nº 31090, de 15 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª SEÇÃO)

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) União Estável - Dissolução

Deu entrada na 1ª Seção desta Base Administrativa o DIEx nº 140-SARGENTEAÇÃO/CIA_CMDO_SV/B ADM CURADO, EB: 64361.001365/2024-11, de 8 de fevereiro de 2024, o qual encaminhou a Escritura Pública de Dissolução Consensual de União Estável entre **Elderson Cavalcante Roque dos Santos** e **Giselle Fernanda Barros da Silva**, emitida pelo 8º Tabelionato de Notas do Recife, situado na Av. Antônio de Góes, 449, Pina, Recife/PE, transcrita no Livro nº 2207-E, folhas 187 e 188, 1º Traslado e Protocolo nº 00286657.

2° Sgt **ELDERSON** CAVALCANTE ROQUE DOS SANTOS

Em consequência:

- o Operador do SICAPEx, realize a exclusão da ex-dependente do 2º Sgt **ELDERSON**, dos sistemas disponíveis e da relação de dependentes do referido militar; e
- a 1ª Seção, a 3ª Seção, a CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 31101, de 15 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª SEÇÃO)

2) Passagem de Função

Concedo até 04 (quatro) dias de prazo ao 1° Sgt WILLIAN **WALTER** DE ANDRADE MATOS e ao 1° Sgt GIAN CAMARGO **PEDROSO**, a contar de 15 de fevereiro de 2024, para a passagem e recebimento, respectivamente dos cargas, cargos e encargos da função de Sargenteante da Companhia e Comando e Serviço, de acordo com Indiso III do Art. 131 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021, aprovado pela Portaria - C Ex N° 1.555, de 9 de julho de 2021.

1° Sgt WILLIAN WALTER DE ANDRADE MATOS

Substituído

1° Sgt GIAN CAMARGO PEDROSO

Substituto

Em consequência, a 1ª Seção, 2ª Seção, 3ª Seção, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 31102, de 15 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª SEÇÃO)

3) Plano de Férias - Alteração

Autorizo a mudança de período de férias regulamentares, relativas ao ano de 2023, do militar abaixo relacionado, de acordo com o que se segue:

De: 3° Período - 30 dias: (Parcela Única) de 5 de fevereiro de 2024 a 5 de março de 2024.

Para: 9° Período - 30 dias: (Parcela Única) de 5 de agosto de 2024 a 3 de setembro de 2024.

1° Sgt **CLÓVIS** ANTÔNIO GONÇALVES

(Em solução ao DIEx nº 134-SARGENTEAÇÃO/CIA_CMDO_SV/B ADM CURADO, de 7 de fevereiro de 2024)

Em consequência:

- devido à alteração, o militar não poderá mudar o período de férias novamente relativo ao gozo de 2023:
- a 1ª Seção, 2ª Seção, 3ª Seção, CCSv e demais interessados tomem conhecimento e providências.
- 4) Apresentação Pronto para o Serviço

Apresentou-se em 15 de fevereiro de 2024, em virtude de sua transferência do Pq R Mnt/12ª RM - Manaus - AM para esta Base Administrativa, conforme Aditamento da DCEM 3B ao Bol do DGP n° 134, de 1 de dezembro de 2023, e está pronto para o serviço.

S Ten LEONARDO FERREIRA DA SILVA

Em consequência:

- -seja designado para a Fiscalização Administrativa da Base Administrativa do Curado; e -a 1ª Seção, 2ª Seção, 3ª Seção, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.
- (Nota nº 31079, de 15 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª SEÇÃO)

Apresentou-se em 15 de fevereiro de 2024, em virtude de sua transferência do 3º BE Cmb - Cachoeira do Sul - RS para esta Base Administrativa, conforme Aditamento da DCEM 3A ao Bol do DGP n° 093, de 18 de agosto de 2023, e está pronto para o serviço.

1° Sgt GIAN CAMARGO PEDROSO

Em consequência:

- -seja designado como Sargenteante da CCSv da Base Administrativa do Curado; e
- -a 1ª Seção, 2ª Seção, 3ª Seção, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 31081, de 15 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª SEÇÃO)

Apresentou-se em 9 de fevereiro de 2024, por término de instalação, e está pronto para o serviço.

1° Sgt **ELMO** RICARDO SANTOS

(em solução ao DIEx nº 59-TIRO-DE-GUERRA/B ADM CURADO, de 9 de fevereiro de 2024)

Em consequência, a 1ª Seção, a 2ª Seção, a 3ª Seção e os demais interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 31097, de 15 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª SEÇÃO)

5) Apresentação Pronto para o Serviço - Retificação

Retifco o publicado no número 1) da letra b. dos ASSUNTOS GERAIS, da 3ª Parte, do Boletim Interno desta Base Administraiva, Nº 10 de 15 de janeiro de 2024, o qual versa sobre Apresentação Pronto para o Serviço do 1º Sgt **ALEXSANDRE** PINHEIRO DE OLIVEIRA:

Onde se Lê: Apresentou-se em 15 de janeiro de 2024;

Leia se: Apresentou-se em 12 de janeiro de 2024.

1° Sgt **ALEXSANDRE** PINHEIRO DE OLIVEIRA

Em consequência, a 1ª Seção, a 2ª Seção, a 3ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 31073, de 14 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª SEÇÃO)

6) Apresentação Pronto para o Serviço

Apresentou-se em 15 de fevereiro de 2024, em virtude de sua transferência do 10° RC Mec - Bela Vista - MS para esta Base Administrativa, conforme Aditamento da DCEM 3A ao Bol do DGP n° 090, de 11 de agosto de 2023, e está pronto para o serviço.

2º Sgt LUIZ CARLOS VIGARIO SANTANA

Em consequência:

- -seja designado para o Setor Financeiro da Base Administrativa do Curado; e
- -a 1ª Seção, 2ª Seção, 3ª Seção, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 31080, de 15 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª SEÇÃO)

Apresentou-se em 15 de fevereiro de 2024, em virtude de sua transferência da Cia Prec Pqdt - Rio de Janeiro - RJ para esta Base Administrativa, conforme Aditamento da DCEM 3A ao Bol do DGP n° 090, de 11 de agosto de 2023, e está pronto para o serviço.

2° Sgt JUAN CAMPOS OLIVEIRA

Em consequência:

- -seja designado para a SVP da 7ªRM da Base Administrativa do Curado; e
- -a 1ª Seção, 2ª Seção, 3ª Seção, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 31082, de 15 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª SEÇÃO)

7) Instalação - Concessão

De acordo com letra a) do Inciso XV do Art 23 e Inciso I do § 1º do Art 452, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais - R-1 (RISG), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 2003, concedo 10 (dez) dias de instalação ao militar nominado, durante o período de 09 a 18 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 19 de fevereiro de 2024.

1° Sgt LUCIANO SOARES DA SILVA

Em consequência, 1ª Seção, 2ª Seção, 3ª Seção, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

- 8) Transcrição
- " 2) NOMEAÇÃO DE ADJUNTO DE COMANDO TRANSCRIÇÃO

"PORTARIA — DGP/C Ex N° 173, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023. Nomeação de Adjunto de Comando. O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso lido art. 2° da Portaria n° 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Instruções Reguladoras para Seleção, Nomeação, Recondução e Exoneração de Militares do Cargo/Encargo de Adjunto de Comando, aprovadas pela Portaria — DGP/C Ex n° 398, de 3 de junho de 2022, resolve NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para os cargos/encargos de Adjunto de Comando, para o biênio 2024/2025, das organizações militares a seguir relacionadas, os seguintes militares:

- Cmdo 7^a RM — Recife-PE, o S Ten Com (0333421741) VELITON FERNANDO DE LIMA;

- Cmdo / RM — Reche-PE, 0 S Ten Com (0333421741) VELITON FERNANDO DE LIMA;

S Ten VELITON FERNANDO DE LIMA

(Transcrito do Bol R Nr 223, de 04/12/2023, do(a) Cmdo 7^a RM)

Em consequência, a Seção Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 31075, de 14 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª SEÇÃO)

9) Trânsito

" c. DIRETORIA DE ASSOCIAÇÃO DE COMPOSSUIDORES

A Associação de Compossuidores do edificio residencial Juliana realizou em 25 ABR 23, no salão de festas daquele edificio, Assembleia Geral Extraordinária, quando foi escolhida a nova Diretoria para os seguintes cargos, com o mandato de 12 (doze) meses, a contar de 25 ABR 23:

Presidente:

S Ten MARCELO SANTANA DO CARMO - B Adm Curado.

Conselho Fiscal:

2° Conselheiro: S Ten ANTÔNIO JÚLIO DA SILVAJUNIOR - B Adm Curado. "

S Ten ANTONIO **JULIO** DA SILVA JUNIOR

S Ten MARCELO SANTANA DO CARMO

(transcrito do Bol R Nr 122, de 05/07/2023, do(a) Cmdo 7^a RM)

Em consequência, a Seção Pessoal, Seção de Inteligência e Instrução, Cmt da CCSv, e demais intessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 31083, de 15 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª SEÇÃO)

10) Transcrição

" b. PRÓPRIO NACIONAL RESIDENCIAL - TAXA DE USO

1) De acordo com o inciso VII da letra b, do Art 2° da Portaria - CEx n° 1846, de 4 de outubro de 2022,

que aprovou as Instruções Gerais para a Administração dos Próprios Nacionais Residenciais do Exército Brasileiro, o militar nominado, permissionário do PNR localizado no edifício residencial Juliana, apartamento 304, realizou o pagamento da taxa de uso correspondente ao mês de novembro de 2023, por intermédio de Guia de Recolhimento da Uniao (GRU), no valor total de R\$ 215,56 (duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). "

S Ten R/1 RICARDO LUIZ QUIRINO DA SILVA - B Adm Curado " S Ten RICARDO LUIZ **QUIRINO** DA SILVA

(Transcrito do Bol R Nr 226, de 07/12/2023, do(a) Cmdo 7^a RM)

Em consequência, a Seção Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 31093, de 15 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª SEÇÃO)

11) Passagem de Função

Concedo até 04 (quatro) dias de prazo ao 1° Sgt **FABIO CELSO** SILVA DE MIRANDA e ao 1° Sgt **HENDERSON** GLAYDSON PINTO DA COSTA, a contar de 5 de fevereiro de 2024, para a passagem de função de Operador do SiCaPEx e da carteira do FUSEx, de acordo com o Art. 135 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021, aprovado pela Portaria - C Ex N° 1.555, de 9 de julho de 2021.

1° Sgt HENDERSON GLAYDSON PINTO DA COSTA

Substituto

1° Sgt **FABIO CELSO** SILVA DE MIRANDA

Substituído

Em consequência, a 1ª Seção, 2ª Seção, 3ª Seção, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 31099, de 15 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª SEÇÃO)

12) Passagem de Função - Apresentação

Apresentou-se, em 9 de fevereiro de 2024, por término de recebimento da função de Operador do SiCaPEx e da carteira do FUSEX, de acordo com Art. 131 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021, aprovado pela Portaria - C Ex Nº 1.555, de 9 de julho de 2021, o militar abaixo relacionado:

1° Sgt HENDERSON GLAYDSON PINTO DA COSTA

Substituto

1° Sgt **FABIO CELSO** SILVA DE MIRANDA

Substituído

Em consequência, a Seção Pessoal, Seção de Inteligência e Instrução, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 31100, de 15 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª SEÇÃO)

c. ALTERAÇÕES DE SERVIDOR CIVIL

1) FÉRIAS

Férias - Concessão

De acordo com o § 3º do Art 77 da Lei nº 8.112/90, concedo 30 (trinta) dias de férias, de 14 de fevereiro de 2024 a 14 de março de 2024, referente ao período aquisitivo do ano de 2024, parcela única, o servidor civil nominado, integrante desta Base Administrativa.

SC MOISÉS GAIÃO DO NASCIMENTO

Em consequência, a 1ª Seção, 2ª Seção, 3ª Seção, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 31084, de 15 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª SEÇÃO)

2) AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

De acordo com a Portaria nº 1180-MD, de 30 NOV 2010, a servidora civil nominada, integrante desta Base Administrativa, obteve a seguinte pontuação referente à avaliação para a Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE e GDATEM), relativo ao ciclo de 01 Jan 2023 a 31 Dez 2023:

Matr SIAPE	Servidor Civil	Avaliação Institucional e Global	Avaliação Individual	Total de Pontos
1106537	Valmir da Silva Neto	80	20	100
1107268	Givaldo de Oliveira Melo	80	20	100
1106375	Ivanir Verrissímo de Lima Baracho	80	20	100
1107261	Josenildo Pereira da Silva	80	20	100
1111240	Luis Geraldo da Silva	80	20	100
0076850	Maria das Graças de Souza	80	20	100
0076646	Moema Fernandes da Silva	80	20	100
0078021	Moises Gaião do Nascimento	80	20	100

- SC MOEMA FERNANDES DA SILVA
- SC MARIA DAS **GRAÇAS** DE SOUZA
- SC MOISÉS GAIÃO DO NASCIMENTO
- SC IVANIR VERÍSSIMO DE LIMA BARACHO
- SC VALMIR DA SILVA NETO
- SC JOSEILDO PEREIRA DA SILVA
- SC GIVALDO DE OLIVEIRA MELO
- SC LUIS GERALDO DA SILVA

Pag nº 336

Em consequência, a Seção de Pessoal, o Setor de Pagamento e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 31105, de 15 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª SEÇÃO)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. RELATÓRIO DE EXAME DE PAGAMENTO - Conclusão e Entrega

O 2º Ten THOMAS SOARES FERREIRA DA SILVA, do 5º CTA, chefe da equipe designada para realizar o Exame no mês de JANEIRO/24 do pagamento dos militares veteranos/pensionistas militares e servidores públicos civis aposentados/pensionistas civis, vinculados a SVP/7ªRM, em conformidade com a Port nº 002-SEF, de 3 FEV 14, que aprova as Normas para o Exame de Pagamento no âmbito do Exército Brasileiro, encaminhou o DIEx Simplificado Nº 3-SEÇ CTRL INT PGTO/DIV PLJ CTL INTERNO/B ADM CURADO, EB: 64361.001160/2024-35, de 05 FEV 24, tendo como anexo o relatório concluído

Em consequência, interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes

(Nota nº 31063, de 9 de fevereiro de 2024, da(o) DIVPLJINT)

b. ARRANCHAMENTO

Para o dia:

16 de fevereiro de 2024 (sexta-feira)

A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes quantitativos e complementos referentes às etapas completas:

QUANTITATIVO		COMPLEMENTOS		
CLASSES DE	TIPO	QUANTIDADE	TIPO	QUANTIDADE
EFETIVOS	TIFO	QUANTIDADE	TIFO	QUANTIDADE
Oficiais	RR	63	C Fin	47
S Ten/Sgt	RR	165	C Fin 60%	-
Cb/Sd	QR	175	C Fin 4° BPE	-
Civis 60%	RR	-	-	-
Civis 60%	QR	-	-	-

Em consequência, o Serviço de aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes às etapas reduzidas (QS):

Café: 402 - Almoço: 47 - Jantar: 47

(Nota nº 31094, de 15 de fevereiro de 2024, da(o) DADMAPRV)

c. COMISSÃO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL

Recebimento de Quantitativo do Rancho (QR) e Subsistência (QS)

- De acordo com o ítem I do Art 2º da Portaria nº 47 COLOG, de 12 de maio de 2020 (dispõe sobre as Normas Administrativas de Recebimento dos Artigos de Quantitativo de Rancho (QR) nas Organizações Militares do Exército) designo os militares abaixo para compor a comissão de recebimento dos gêneros

Pag nº 337

alimentícios de Quantitativo de Rancho adquiridos por esta Organização Militar, no período de 01 a 29 de fevereiro de 2024: - 2° Ten **LAÍS** DE **MELO** RIZZO - Presidente - 3° SGT - JOSÉ **MÁRCIO** PEREIRA DA SILVA - Membro; e 3° SGT - 3° SGT - THAMIRES **KESSIA** DOS SANTOS ANDRADE - Membro

2° Ten LAIS DE MELO RIZZO

(Presidente)

3° Sgt THAMIRES KESSIA DOS SANTOS ANDRADE

(Membro)

3° Sgt JOSE MARCIO PEREIRA DA SILVA

(Membro)

Em consequência:

- a Comissão designada deverá apresentar ao Fiscal Administrativo o Termo ou DIEx de recebimento (item II do Art 4º do anexo à Portaria nº 47 COLOG), do material recebido, no prazo de 5 (cinco) dias; e - a Fisc Adm, a Seção de Aprovisionamento e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 31061, de 9 de fevereiro de 2024, da(o) DADMFISC)

d. PRÓPRIO NACIONAL RESIDENCIAL

Desocupação - Transcrição

Considerando a seguinte publicação constante do BI Nr 27, de 7 de fevereiro de 2024, do 7° GAC: "O Cap **THIAGO COLLI** DOS SANTOS, da Base Administrativa do Curado, desocupou em 6 FEV 24, o PNR Nr 10, da Vila Militar Marechal Castelo Branco"

Cap THIAGO COLLI DOS SANTOS

Em consequência:

- a OM responsável realize a desimplantação do desconto da taxa de uso de PNR no contracheque do referido militar e restitua os valores descontados, a maior, se for o caso, a contar de 6 FEV 24; e
- a B Adm Curado e interessados tomem conhecimento e providências"

(Nota nº 31091, de 15 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª SEÇÃO)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

MARIO GUSTAVO KNAUF - Ten Cel

Comandante da Base Administrativa do Curado